

# VICTOR MONTEIRO

## -DIREITO DE RESPOSTA-

Tendo chegado ao meu conhecimento, de uma Nota de Imprensa da Presidência da República, distribuída a todos os meios de Comunicação Social, escrita e falada, tanto públicos como privados.

-Considerando que não me foi dado o direito de resposta em primeira pessoa, para efeito de melhor esclarecimento do assunto, à opinião pública;

-Considerando o direito de defesa do meu bom nome e da minha imagem, junto da opinião pública e, particularmente, dos meus familiares;

-Considerando que o conteúdo da Nota de Imprensa em menção, é muito omissa e confusa, ao ponto de indiretamente poder induzir a opinião pública, pensar que eventualmente eu possa ter-me apoderado para proveito próprio, do restante do valor atribuído pela República da China (Taiwan);

-Considerando que não compreendo as demarches da Presidência da República junto do Ministério Público contra a minha pessoa como tal, e não a instituição cessante, na pessoa do seu Conselho de Administração, enquanto gestora em colégio, da coisa pública;

-Considerando ainda que a Presidência da República cessante, em data de 24 de Agosto do ano em curso, já apresentara uma queixa crime no Ministério Público Santomense, solicitando a cooperação institucional do Ministério Público Angolano, no âmbito da CPLP, por forma a chamar a responsabilidade ao fornecedor das viaturas, tendo em conta que o novo Presidente da República estava prestes a tomar posse.

“Nestes termos, para que fique claro, venho informar a opinião pública que realmente a Presidência da República cessante, beneficiou de um apoio pontual, chave na mão, para compra de viaturas.

No entanto, aquando da chegada do primeiro lote de viaturas, foi constataado que contrariamente à encomenda feita, algumas delas usavam gasolina como combustível e não gásóleo.

Foi assim que, o Conselho de Administração de então, reunido para o efeito, decidiu por unanimidade, orientar que as viaturas a gasolina devessem ser substituídas com as que usam gásóleo como combustível.

Desde então, a Presidência da República cessante, insetou várias demarches para que as viaturas em substituição chagassem ao País, o que não aconteceu.

Mas no entretanto, é do conhecimento da gestão anterior da Presidência da República que as viaturas em falta, deverão chegar ao País, ainda no decorrer deste Mês de Dezembro, facto devidamente documentado e informado à actual gestão dessa instituição do Estado”.

Assim sendo, não posso deixar de considerar a publicitação da Nota de Imprensa da Presidência da República, na pessoa da Assessora para Comunicação Social de Sua Excelência o Presidente da República, inadequada, inoportuna e violadora dos mais elementares princípios de direito, nomeadamente, a presunção de inocência.

Portanto, no seu devido tempo, este assunto será devidamente esclarecido no local próprio e, aqueles que hoje atentaram contra o meu nome e a minha honra, terão de ajustar contas junto das instâncias com competências afins.

Feito em São Tomé, 14 de Dezembro de 2016.

O SIGNATÁRIO



Victor Tavares Monteiro  
ex-Director de Gabinete  
do  
Presidente da República Cessante.